



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5243 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de interesse e utilidade pública, as obras de construção de galerias de águas pluviais, do loteamento denominado "Recanto Facina", localizado no lote nº 228/2/3 (unificação dos lotes nº 228/2 e 228/3) localizado na Gleba Chapecó, com área de 10,00 alqueires paulistas, iguais a 24,20 hectares, situado dentro do perímetro urbano do município de Mandaguáçu, onde a rede de galerias pluviais fará seu lançamento através do emissário e o dissipador no córrego Ijuhi- Guassu, de acordo com o protocolo nº 3377, datada de 26 de novembro de 2013, da solicitação de Outorga Prévia da SUDERHSA.

Art. 2º Fica revogado o decreto 5221/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 18 de dezembro de 2013.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
19.202	Edição
de 19 / 12 / 2013	
Secretário C P	